



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 8.874/2024 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1.164.021 - Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa. para que, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, apresente sua defesa acerca dos fatos contidos na referida Representação e de todos os documentos que a instruem, especialmente no que diz respeito à exordial (peça nº 02 dos autos), ao parecer emitido pelo Grupo de Tecnologia da Informação Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila da Superintendência de Controle Externo (peça nº 24 dos autos), ao relatório técnico elaborado pela Coordenadoria de Fiscalização dos Editais de Licitação (peça nº 25 dos autos), ao acórdão da Segunda Câmara (peça nº 34 dos autos) e ao parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peça nº 40 dos autos) – ou procedam às adequações necessárias ao saneamento das irregularidades apontadas, com o envio de cópia da minuta do instrumento convocatório retificado para análise, nos termos do art. 265, caput, do Regimento Interno.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado, e que a ausência de manifestação, no prazo fixado, acarretará a apreciação do processo com base no atual estágio de instrução

Atenciosamente,

Ana Luísa Assis Oliveira
Diretora, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor,
Silvio Carlos Fernandes
Controlador Interno do Município de Três Marias